



DELIBERAÇÕES DA X CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL 2013

Eixo 1 – GESTÃO DO SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Cofinanciamento; Regionalização e Controle Social.

- Maior articulação e parcerias das políticas intersetoriais, que tenham interface com a política de assistência social, como cultura, esporte, educação, trabalho, segurança e saúde. Sendo maior a articulação dessas políticas com a rede conveniada dos territórios, como instrumento de pactuação/formalização, para qualificar o atendimento das demandas, priorizando a ampliação das parcerias do primeiro emprego com outras instituições qualificadoras, para acessibilidade e inclusão de comunidades discriminadas como (ciganas, indígenas, LGBT, quilombolas, afro-brasileiras, dentre outros), bem como priorizar o atendimento da população de rua, com a formalização de protocolo de intenções pelos gestores de todas as políticas públicas envolvidas;

- Disponibilização de um sistema informatizado, Sistema Integrado de Desenvolvimento Social – SIDS, integrado pela SEDEST, que contemple: criação/ampliação de serviços aos usuários pela internet, facilitando o relacionamento destes com o SUAS e SISAN; produção de informações que qualifiquem a gestão do SUAS e do SISAN no Distrito Federal; aderência do sistema da SEDEST à estratégia geral de tecnologia da informação do GDF; efetiva participação dos futuros operadores do sistema na sua formulação; atualização do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social -SIDS para versão 2.0, bem como capacitação dos servidores; melhoria das condições de trabalho dos servidores diretamente envolvidos no atendimento aos usuários do SUAS e do SISAN; instrumentalização das informações que qualifiquem a gestão do SUAS e do SISAN no Distrito Federal; conclusão de sistema informatizado, no prazo de até 1 ano; as políticas públicas de assistência social e segurança alimentar e nutricional apoiadas pelo sistema informatizado deverão estar conectadas com as demais políticas, que assegurem a visão integrada da família no âmbito do DF; integração do SIDS com sistemas das demais unidades da Federação;

- Fortalecer a vigilância Socioassistencial nos territórios, por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, com vistas à fiscalização, avaliação e qualificação dos serviços socioassistenciais, bem como planejar e implementar projeto político-pedagógico e regimento interno para as unidades da política de assistência social, com criação de um fundo mensal para custeio dos insumos, para que possam elaborar e executar propostas mais eficazes de atendimento adequadas às demandas específicas dos territórios.

- Realização de audiência pública para prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social.

- Uso equitativo dos recursos financeiros para ampliação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias, nas áreas de maior vulnerabilidade social.



- Garantir orçamento para reforma, ampliação e construção de unidades, com vistas ao uso equitativo dos recursos financeiros para todos os equipamentos da política pública de assistência social, bem como dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de todas as faixas etárias nas áreas de maior vulnerabilidade social do DF.
- Ampliação e descentralização das ações do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, por meio da realização de reuniões nas Regiões Administrativas, audiências públicas e reuniões ampliadas, previamente divulgadas, promovendo maior aproximação e presença do CAS/DF junto à população, viabilizando e ampliando a participação da comunidade no Conselho, bem como a criação de fóruns permanentes da sociedade civil de Assistência Social.
- Fortalecer a integração, a articulação e as parcerias das políticas intersetoriais, que tenham interface com a política de assistência social e a interação dessas políticas com a rede conveniada dos territórios, bem como a criação de protocolo de atendimento: com instrumentos de pactuação/formalização, para qualificar o atendimento das demandas; priorizando a ampliação das parcerias do primeiro emprego com outras instituições qualificadoras, para acessibilidade e inclusão de comunidades e populações discriminadas (ciganas, indígenas, LGBT, quilombolas, afro-brasileiras, população de rua, dentre outros).

EIXO 2 – GESTÃO DO TRABALHO

- Reestruturação da Carreira Pública de Assistência Social, adequando as atribuições de todos os cargos, com a realização imediata de concurso público, bem como: instituição de curso de formação como etapa classificatória do processo seletivo; discussão e regulamentação das profissões de Educador Social (profissional licenciado em nível superior) e Agente Social (nível médio), a partir de 2014; garantia de melhorias salariais e condições de trabalho adequadas; realização de laudos técnicos de insalubridade e de riscos a integridade física nas unidades de atuação dos trabalhadores do SUAS; criação do cargo de Agente Comunitário de Assistência Social, preenchido obrigatoriamente por morador da cidade e beneficiário dos programas sociais, por meio de processo seletivo na Carreira Pública de Assistência Social; investimento na humanização do atendimento em todas as unidades; abertura de discussão junto aos trabalhadores e sociedade civil quanto à redação do Edital.
- Estabelecimento de convênios entre as Instituições de Ensino Superior e órgãos da Assistência Social, para promover pesquisas e extensão, bem como ampliar o campo de estágio curricular para as diversas modalidades de cursos de ensino superior.
- Capacitação e qualificação permanente dos trabalhadores do SUAS, para um melhor atendimento aos usuários, viabilizando o acesso a serviços para a comunidade: formulação de uma política efetiva de capacitação para os trabalhadores do SUAS: que trate da especificidade da política pública de assistência social; ampliação e transparência no processo de concessão de bolsas de estudo para os servidores nas instituições de ensino superior conveniadas que promovam formação continuada, com cursos e especializações presenciais e à distância para trabalhadores do SUAS nas esferas estatais e privadas; que busque a humanização dos serviços, com destaque para as temáticas transversais: raça-etnia, questões de gêneros, LGBT, dependência química, saúde mental, população em situação de rua e violência; com incentivos para participação dos profissionais e utilizando também os recursos



humanos da carreira pública de assistência social para ministrar tais cursos; inclusão de atividades de capacitação e atualização de forma continuada, para lideranças comunitárias, demais trabalhadores do SUAS, Gestores, Entidades da rede socioassistencial e organização de usuários, inclusive sobre o financiamento público e a peça orçamentária da Assistência Social; busca de parceria com outras secretarias.

- Reestruturação da política de saúde ocupacional para o trabalhador do SUAS, disponibilizando e ampliando os serviços, com foco na prevenção do adoecimento e promoção da saúde dos profissionais da área; efetivação do plano de saúde para os servidores do SUAS.

- Equiparação salarial entre os servidores das diferentes complexidades, bem como a garantia de que o piso salarial dos trabalhadores(as) da rede socioassistencial conveniada seja equiparada a remuneração paga aos servidores da Carreira Pública de Assistência Social do DF.

- Criação de Escola de Direitos Humanos para garantir a capacitação permanente e continuada, de acordo com a NOB/RH SUAS, sobre os conteúdos gerais e especificidades da política: oferecendo cursos e especializações, presenciais e à distância para trabalhadores do SUAS, nas esferas estatais e privadas; buscando a humanização dos serviços; respeitando a diversidade e o atendimento às necessidades especiais dos usuários; com incentivos para participação dos profissionais; bem como utilizando os recursos humanos da carreira pública de assistência social para ministrar tais cursos; fomentando parcerias com as Instituições de Ensino Superior, principalmente para firmar os estágios com os cursos de serviço social, psicologia, pedagogia, direito e licenciaturas; e que o CAS/DF promova oficinas que visem sensibilizar os profissionais da SEDEST da importância do estágio para a consolidação do SUAS.

- Que a atual Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP da SEDEST seja transformada em Subsecretaria, ainda em 2013, visando o fortalecimento e qualificação da política de assistência social.

- Discussão e regulamentação das profissões: Educador Social (profissional licenciado em nível superior) e Agente Social (nível médio), a partir de 2014.

- Revisão do quantitativo de profissionais mínimos por equipamento da assistência social na NOB/RH-SUAS.

- Discussão da aposentadoria especial para os trabalhadores do SUAS.

EIXO 3 – GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Ampliação dos serviços de proteção social básica, especialmente os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias, nas áreas de maior vulnerabilidade, urbanas e rurais, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as características da população local, incluindo, entre outras medidas: fortalecimento das ações de prevenção na execução dos serviços socioassistenciais; investimento em recursos materiais para atividades de lazer, cultura, inclusão digital, esportes e artes, entre outras; implantação de



serviço de convivência e fortalecimento de vínculos exclusivo/ itinerante, de caráter continuado, para comunidades em áreas de alta vulnerabilidade social e locais que não disponham de equipamentos CRAS/COSE; atendimento às comunidades rurais, tradicionais de terreiro, quilombolas, indígenas, ciganas e comunidades de alta vulnerabilidade social; atividades específicas para os idosos; ampliação, em 100%, do quantitativo atual da oferta de vagas do Programa Projovem Adolescente; investimento em parcerias e convênios com instituições que ofereçam atividades diversificadas nas áreas de esporte, lazer e cultura; ampliação do quantitativo atual da oferta de vagas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 15 a 17 anos, de acordo com a demanda e necessidade de cada Região Administrativa do DF; atividades específicas nos serviços de convivência voltadas para a sensibilização e atenção à diversidade sexual, étnico e religiosa; implantação imediata de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 0 a 06 anos, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em todo o Distrito Federal.

- Ampliação de cursos profissionalizantes do PRONATEC, considerando: realidade e necessidade de cada território, perfil da população, em termos de escolaridade, faixa etária, acessibilidade, entre outros aspectos; implantação de unidades móveis para locais de difícil acesso, em áreas urbanas e rurais e de comunidades tradicionais; adequação da metodologia à realidade cultural da região e das comunidades tradicionais; oferta de cursos em locais mais próximos da comunidade, com ampliação de horários no período noturno; melhoria da divulgação dos cursos; inserção dos usuários no mercado de trabalho; fortalecimento dos vínculos com a comunidade e ampliando a rede de produção; implantação em espaços com acessibilidade e mobilidade; celebração de convênios com instituições de ensino superior para estágio; qualificação dos profissionais que atuam diretamente com os usuários; oferta de cursos com concessão de bolsa, para a população em situação de rua, preferencialmente nas próprias unidades de acolhimento.

- Melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento, adequando-os a cada modalidade do serviço, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além de implantação/ampliação de serviços de acolhimento diferenciados para: comunidade idosa, crianças, adolescentes; população em situação de rua.

- Criação de propostas de atendimento nos programas socioassistenciais, adequadas às especificidades dos catadores de materiais recicláveis, com inclusão de programas específicos para os trabalhadores que não são catadores, mas sobrevivem da reciclagem, como no caso do artesanato reciclado, bem como implementação do plano de ações propostas pela SEDEST para a inclusão econômica e social dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do Distrito Federal.

- Fortalecer os serviços socioassistenciais, por meio do trabalho em rede nos territórios de forma continuada, na perspectiva da intersetorialidade em todas as esferas do governo e sociedade civil, integrando os programas, projetos e serviços bem como ampliando a divulgação.

- Melhoria dos serviços da proteção social especial adequando-os a cada modalidade, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além de implantação e ampliação de serviços de acolhimento para idosos, crianças e adolescentes, ciganos, indígenas, LGBT, comunidades tradicionais de terreiro e a população em situação de rua,



resguardando suas respectivas especificidades e construindo protocolos junto à Secretaria de Saúde para atenção às demandas de transtornos mentais e dependentes químicos.

- Implantação de um projeto piloto para ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica até às 22h, considerando-se as necessidades.

- Ampliar o horário de funcionamento dos Centros de Atendimento Especializado à População em Situação de Rua (Centro POP), de 8h às 22h, inclusive finais de semana e feriados, com estrutura física e de profissionais para servir refeições.

- Fortalecimento do Serviço Especializado de Abordagem Social - Cidade Acolhedora, com: disponibilização de espaço físico, que sirva como ponto de apoio para as atividades; melhoria das condições de trabalho das equipes, em relação à infraestrutura de material; divulgação do Programa para todo o Distrito Federal; construção de fluxos de atendimentos internos e externos, em conjunto com as demais Secretarias do Distrito Federal envolvidas no Programa; fortalecimento dos serviços de atendimento à população em situação de rua em todos os territórios.

- Melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento, adequando-os a cada modalidade do serviço, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além de implantação/ampliação de serviços de acolhimento diferenciados para idosos, crianças, adolescentes, bem como para a população em situação de rua e LGBT.

- Fortalecimento das ações voltadas às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, com: garantia de acessibilidade para os usuários dos serviços dos órgãos sociais; mais participação da pessoa com deficiência e dos idosos nas instâncias de controle social; implantação do serviço de acolhimento para os idosos, ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos e Centros Dia Estatais; ampliação das vagas já existentes nas entidades conveniadas, com garantia de profissionais da área de psicologia e serviço social durante todo o horário de funcionamento da unidade, qualificados na área de envelhecimento humano; espaços apropriados para o desenvolvimento de atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Implementação de estrutura/equipes volantes para: fortalecer e qualificar o atendimento da demanda às famílias residentes nas áreas rurais, assentamentos e demais localidades de difícil acesso; fortalecer os níveis de proteção social básica e especial para atendimento continuado à população da área rural.

- Construção, ampliação e qualificação dos equipamentos e serviços da Assistência Social, nas áreas de maior vulnerabilidade, com estrutura e suporte adequados para atender a demanda existente, ofertando serviços acessíveis, de qualidade, com ampla divulgação para a comunidade e em consonância com os parâmetros da NOB/SUAS, sendo:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Implantação de novos: QNQ/QNR Ceilândia (em processo de construção); Recanto das Emas - Quadras 500 (em processo de construção); Área rural do Paranoá; Gama no setor sul, para atender o setor sul do Gama; Sol Nascente; Vila Planalto; Vila Telebrasilândia; Cruzeiro; QNL de



Taguatinga; Vila São José; Setor Habitacional Águas Quentes (Recanto das Emas/Samambaia); São Sebastião; Samambaia Norte e Santa Maria.

Construção e reforma: Riacho Fundo II (na área já destinada a ele para atender a população deste território)

Itapuã (reforma); Ampliação do espaço físico do CRAS da Estrutural, com aumento do quantitativo de servidores, para atendimento das demandas do SIA (REFORMA);

b) Centro de Convivência–COSE: Expandir para todos: Instalação de laboratórios de informática nos SCFV;

Implantação de novos: Itapoã; Paranoá, Varjão Áreas Rurais do Gama: (Engenho das lajes, casa grande e ponte alta de baixo, de cima e norte); Sobradinho II, Lago Oeste e Fercal; Ceilândia - QNQ/QNR e Sol Nascente; Vila São José; Areal; Recanto das Emas - Quadras 500; Riacho Fundo II; São Sebastião; Samambaia - na expansão e nas quadras 200 e 327; em cada Região Administrativa;

c) Centro de Atendimento Especializado à População em Situação de Rua – Centro POP: Núcleo Bandeirante; Paranoá, Varjão; Itapoã; Cruzeiro.

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Implantação: Atendimento das Regiões do Varjão, Paranoá, Lago Norte e Itapoã - até dezembro de 2013; São Sebastião; Areal; Recanto das Emas; ou, Unidade mista CRAS / CREAS: Paranoá e área rural do Paranoá; Varjão; Itapoã; Riacho Fundo (no espaço ao lado Restaurante Comunitário, uma vez que já está destinado para a construção do CRAS);

Construção: CREAS Estrutural e SCIA – (o CREAS utiliza espaço cedido pelo Centro Comunitário);

e) Centros-Dia: para pessoas com deficiência em Samambaia; e para idosos, em Brasília;

f) Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI: São Sebastião; Ceilândia; Brasília.

g) Criação de unidades de acolhimento descentralizadas, garantindo o atendimento diferenciado, de acordo com as modalidades de acolhimento previstas na PNAS e realização de campanhas de conscientização da população: Unidade de acolhimento para população LGBT (inclusive em situação de rua) em Brasília; Unidade de acolhimento para população em situação de rua em Brasília e em São Sebastião (em processo de construção); Unidade de acolhimento para homens, em Brasília; Unidade de acolhimento para Mulheres, em Brasília; Unidade de acolhimento para indígenas, em Brasília; Unidade de acolhimento em pequenos grupos, para pessoas que estavam em situação de rua e estão no mercado de trabalho, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme necessidade da pessoa acolhida.

h) Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, pessoas com algum tipo de dependência física/mental, que demandam atendimento especializado.

i) Casas Lares (a crianças e adolescentes): Manutenção e ampliação nas áreas de vulnerabilidade; Implantar em Samambaia.



j) Ampliação e manutenção do Centro de Referência da Diversidade sexual, racial e religiosa.

k) República - de acordo com a Tipificação: São Sebastião

- Qualificação do processo de concessão de benefícios eventuais, visando atendimento das necessidades dos usuários, com ênfase em: redução dos prazos de concessão, observando-se e cumprindo-se o disposto na legislação que rege a matéria; humanização dos atendimentos dos serviços do SUAS; concessão imediata da cesta emergencial e melhoria da qualidade dos itens que a compõem; agilização e desburocratização da tramitação processual, para que finalize em até 15 dias; instrução de processo diferenciado de concessão de benefício (a exemplo do que acontece com suprimentos de fundos)

- Avaliação técnica e fiscalização efetiva dos benefícios socioassistenciais, em especial o programa de transferência de renda Bolsa Família.

- Criação de uma estrutura específica central para fiscalização dos programas de transferência de renda, Federal e do Distrito Federal.

- Garantir a mobilidade dos usuários para acesso aos serviços da Assistência Social, com oferta continuada do cartão-fácil e de ônibus (com acessibilidade às pessoas com deficiência) para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, inclusive quando o serviço for ofertado por entidades conveniadas.

- Garantir acessibilidade a pessoas com deficiência em todas as unidades do SUAS, com a capacitação de profissionais, sinalização visual, núcleo de intérpretes, materiais informativos para deficientes visuais, entre outros.

- Garantir a distribuição total do material confeccionado sobre serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social.

- Fomento à revisão do serviço para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, no âmbito da política de assistência social.

- Elaboração de caderno específico para catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo.

- Criação de uma estrutura específica central para fiscalização dos programas de transferência de renda.

- Atualização do critério de renda para ingresso no Programa Bolsa Família, proporcionalmente ao valor do salário mínimo, aumentando o acesso da população a este benefício: desvinculando a renda do idoso e da pessoa com deficiência, quando for igual ou inferior a 01 salário mínimo, para cálculo do benefício do Programa Bolsa Família, elevando a renda per capita de elegibilidade para 1/2 do salário mínimo.

Resolução CAS/DF nº. 119, de 16 de dezembro de 2013, republicada no DODF nº. 16 de 21/01/2014, pág. 4.